



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.221, DE 2013.

Denomina "Viaduto Elizete Aparecida Romangnoli Piveta Assunção" o viaduto construído na rodovia BR-376 do Km 183,7 cruzamento com a Avenida Colombo, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Autor: Deputado EDMAR ARRUDA

Relator: Deputado MENDONÇA FILHO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo "Viaduto Elizete Aparecida Romangnoli Piveta Assunção" o viaduto construído na rodovia BR-376 do Km 183,7 cruzamento com a Avenida Colombo, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. De autoria do ilustre Deputado Edmar Arruda, a iniciativa foi aprovada na Comissão de Viação e Transportes desta Casa. Compete a esta Comissão de Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea "f" do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o breve relatório.



CAMARA DOS DEPUTADOS

II – VOTO DO RELATOR

Elizete Aparecida Romangnoli Piveta Assunção, nascida em 9 de maio de 1964 na cidade de Itambé no Estado do Paraná. Elizete mudou-se para Maringá com treze anos de idade quando começou a trabalhar como vendedora de lingerie. Casou-se aos dezoito anos com Benjamim Piveta, ao qual teve dois filhos.

Sempre foi uma pessoa muito ativa na aérea social, atuando como voluntaria dando seu apoio, carinho e recursos financeiros aos mais necessitados, estava sempre visitando os doentes em hospitais e também nas casas, com profundo espírito cristão, fazia de sua vida pessoal um ministério de atendimentos as necessidades das pessoas.

Seu falecimento ocorreu de forma trágica e muito chocante por toda a sociedade Marigaense, no dia 03 de fevereiro de 2013 em um acidente de avião de pequeno porte, que acabou caindo em uma propriedade rural na cidade de Candido Mota a 432 Km de São Paulo.

É importante destacar que o “Viaduto Elizabete Aparecida Romangnoli Piveta Assunção”, teve ainda o mérito de trazer melhora consistente para o Trânsito interestadual, o que beneficiou não só os trabalhadores da estrada, mas todos os brasileiros que circulam pela região.



CAMARA DOS DEPUTADOS

O mérito cívico do preito proposto pelo ilustre Deputado Edmar Arruda é, portanto, inequívoco, considerando a relevância nacional e local da homenagem, bem como seu importante papel no desenvolvimento da cidade de Maringá e na História do Estado do Paraná.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela aprovação do projeto de Lei 6.221, de 2013.

Sala das comissões, 25 de março de 2015.

Deputado Mendonca Filho

Relator